



PREFEITURA DE  
**BARRA**  
DE GUABIRABA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, IDIÓGO CARLOS DE LIMA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.ssem> Código do documento: 54b1888b-d81d-45d9-b5ce-3410720100cd5

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE 2025

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
BARRA DE  
GUABIRABA





PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b> <a href="#">NOTA 01</a>							
EXERCÍCIO 2020	74.969,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.969,01
EXERCÍCIO 2021	25.125,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.125,04
EXERCÍCIO 2022	30.537,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.537,56
EXERCÍCIO 2023	124.440,84	0,00	45.817,34	0,00	0,00	0,00	78.623,50
EXERCÍCIO 2024	787.297,12	0,00	757.676,09	21,68	0,00	0,00	29.599,35
EXERCÍCIO 2025	0,00	1.655.634,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655.634,35
Sub-total	1.042.369,57	1.655.634,35	803.493,43	21,68	0,00	0,00	1.894.488,81
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b> <a href="#">NOTA 02</a>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	153.381,11	0,00	0,00	50.299,72	0,00	0,00	103.081,39
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	954.876,73	1.026.354,65	878.018,04	0,00	0,00	0,00	1.103.213,34
PENSAO ALIMENTICIA	2.363,94	18.106,16	19.404,07	0,00	0,00	0,00	1.066,03
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	128.436,16	1.219.585,65	1.255.372,49	0,00	0,00	0,00	92.649,32
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.143,18	27.783,62	26.663,76	0,00	0,00	0,00	7.263,04
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	154.401,81	870.066,80	872.165,16	0,00	0,00	0,00	152.303,45
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	1.940,96	1.940,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	1.399.602,93	3.163.837,84	3.053.564,48	50.299,72	0,00	0,00	1.459.576,57
<b>TOTAL</b> <a href="#">NOTA 03</a>	2.441.972,50	4.819.472,19	3.857.057,91	50.321,40	0,00	0,00	3.354.065,38

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA  
PREFEITO  
098.194.314-41

RAFAELA CISINA DOS SANTOS  
CONTADORA  
046.490.464-16





## IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade máxima de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira. Criado oficialmente como município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.120.962/0001-38, estando atualmente localizada na Rua Miguel Teixeira de Carvalho, Centro Barra de Guabiraba, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do poder executivo. Atualmente, segundo dados do IBGE de 2025, o município de Barra de Guabiraba conta com uma população estimada 12.601 habitantes e sua economia baseada em agricultura. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência. Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://barradeguabiraba.pe.gov.br/>.

## APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 406/2024 de 03/12/2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025;

Lei nº 404/2024 de 30/08/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025;





Lei nº 405/2024 de 03/12/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Barra de Guabiraba para o exercício de 2025;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://barradeguabiraba.pe.gov.br/>.

A contabilização do exercício de 2025 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, referente ao exercício financeiro de 2025 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

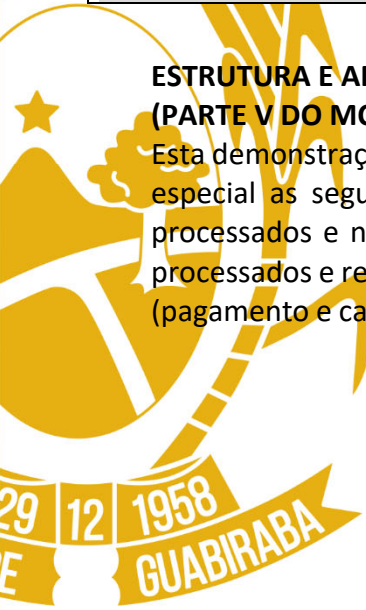
A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

## DEMONSTRAÇÃO DA FLUTUANTE

### 1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

#### ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada







liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.894.488,81.

#### **NOTA 02 – DEPÓSITOS:**

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 1.399.602,93. Houve inscrição no total de R\$ 3.163.837,84, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 3.053.564,48 e cancelamento no valor de R\$ 50.299,72. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 1.459.576,57.

#### **NOTA 03 - ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:**

Houve um aumento da dívida fluante entre os exercícios de 2024 e 2025 na ordem de R\$ 912.092,83, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 2.441.972,50, as inscrições totais foram de R\$ 4.819.472,19, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 3.857.057,91 e cancelamentos no valor de R\$ 50.321,40. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 3.354.065,38.

#### **DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:**

Relavância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2025)	R\$ (Exercício de 2024)
1°	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.103.213,34	954.876,93
2°	RPPS	103.081,39	279.817,27
3°	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	152.303,45	154.401,00

#### **EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:**

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

## **2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

#### **PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:**

Não se aplica a este demonstrativo.

#### **DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:**

Não se aplica neste demonstrativo.

#### **RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

#### **AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**





O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

---

**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**  
Prefeito

---

**RAFAELA CISINA DOS SANTOS**  
Contadora CRC PE nº 032783/O-1

